ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 140/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Processo Interno n° 4047/2026 ID 110981.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. A equipe será composta por:

Francini Paola Carboni Gonçalves, matrícula 42277;

Rafaela Santos Cerezoli, matrícula 43116;

Bruna Maciel Dos Santos, matrícula 43185-1.

Paloma Cristiane Souza da Cruz, matrícula 37567;

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:

Normativas que fundamentam este ETP: IN SEGES 58/2022, Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Federal n° 12.527/2011.

4. DESCRIÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL possui a necessidade de assegurar condições adequadas para o planejamento, organização, realização e desenvolvimento das ações e eventos que integram o calendário municipal de atividades culturais, esportivas, recreativas, comemorativas e de confraternização promovidas ou apoiadas pelo Município.

A necessidade decorre da atribuição da Secretaria de promover o acesso da população às manifestações culturais, ao lazer e às atividades de integração social, bem como de proporcionar à comunidade eventos públicos organizados, acessíveis e dotados de condições adequadas de infraestrutura, ambientação, entretenimento e participação popular.

Nesse contexto, faz-se necessária a garantia de recursos e meios adequados para a realização dos eventos previstos ao longo do exercício, incluindo aqueles de grande participação popular, como as festividades de Natal e Réveillon, além de demais atividades constantes do calendário municipal. Tais ações contribuem para a valorização da cultura local, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a promoção do lazer e da convivência social e a democratização do acesso da população às atividades promovidas pelo Poder Público.

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

A necessidade também está relacionada à promoção de momentos de confraternização e integração da comunidade, especialmente em eventos comemorativos destinados às famílias e ao público em geral, assegurando que as ações desenvolvidas pela Administração Municipal ocorram de forma organizada, segura e compatível com sua finalidade pública.

Dessa forma, a SEMCEL necessita dispor de condições suficientes para viabilizar a execução do calendário anual de eventos, garantindo suporte às atividades culturais, recreativas e comemorativas e proporcionando à população de Cerejeiras eventos públicos de qualidade, com adequada estrutura e capacidade de atendimento ao público participante.

4.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente necessidade decorre da competência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL em promover, organizar e apoiar ações culturais, recreativas e comemorativas destinadas à população do Município de Cerejeiras, proporcionando espaços de convivência, lazer, integração social e valorização da cultura local.

A realização das atividades previstas no calendário municipal de eventos demanda condições adequadas para que as ações sejam desenvolvidas de forma organizada, acessível e compatível com a expectativa de participação da comunidade. Eventos como as festividades natalinas e de Réveillon, entre outras programações promovidas pela Secretaria ao longo do exercício, possuem relevante caráter social e comunitário, reunindo famílias e diferentes segmentos da população.

A manutenção dessas ações contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários, a democratização do acesso ao lazer e à cultura e a promoção de momentos de confraternização e participação popular, constituindo importante instrumento de integração entre o Poder Público e a comunidade.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de assegurar os meios e condições necessários à adequada execução das programações previstas no calendário anual da SEMCEL, garantindo que os eventos promovidos pelo Município possam ser realizados com organização, qualidade e atendimento adequado ao público, em consonância com o interesse público e com as atribuições institucionais da Secretaria.

4.2. Interesse Público Nessa Demanda

A necessidade atende ao interesse público ao possibilitar a realização de ações culturais, recreativas e comemorativas que promovem lazer, convivência social, integração comunitária

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

e valorização da cultura local, proporcionando à população de Cerejeiras acesso gratuito a atividades de interesse coletivo.

A execução adequada das programações previstas no calendário municipal contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, ao oferecer momentos de entretenimento, confraternização e participação social, especialmente em eventos que reúnem famílias e diferentes segmentos da comunidade.

Além disso, as ações promovidas pela SEMCEL contribuem para o desenvolvimento local, uma vez que os eventos públicos movimentam a economia do Município, favorecem a participação de artistas, produtores, empreendedores, comerciantes, artesãos e demais agentes envolvidos nas atividades culturais e recreativas.

A iniciativa também está diretamente relacionada ao cumprimento das atribuições da Administração Municipal na promoção da cultura, do lazer e da integração social, assegurando a continuidade das políticas públicas e das ações previstas no calendário municipal de eventos, sempre observando o interesse coletivo e a adequada aplicação dos recursos públicos.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para atender à necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, conforme as características e especificidades de cada evento previsto no calendário municipal;

b) Disponibilizar os itens e/ou serviços nas quantidades, datas e horários previamente definidos pela SEMCEL, de acordo com a programação de cada evento;

c) Assegurar que os itens disponibilizados estejam em perfeitas condições de uso, conservação, funcionamento, higiene e segurança, quando aplicável;

d) Garantir que a execução ocorra de forma organizada e compatível com a programação estabelecida pela Secretaria, evitando atrasos ou situações que possam comprometer a realização dos eventos;

e) Realizar, quando necessário, as atividades de montagem, instalação, organização, disponibilização e retirada dentro dos prazos estabelecidos pela Administração;

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

f) Manter a organização e a limpeza dos espaços utilizados durante a execução, incluindo a retirada de materiais, equipamentos e resíduos decorrentes das atividades realizadas, quando aplicável;

g) Garantir condições adequadas para o atendimento do público participante, considerando o porte, a finalidade e as características de cada evento;

h) Observar as normas de segurança, acessibilidade, higiene, saúde e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis às atividades executadas;

i) Disponibilizar profissionais devidamente capacitados para a execução das atividades que exijam conhecimento técnico ou operacional específico;

j) Corrigir ou substituir, em tempo hábil, eventuais itens ou serviços que apresentem defeitos, falhas ou desconformidades, sem prejuízo à programação estabelecida pela SEMCEL;

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. As alternativas identificadas para atendimento da demanda de balas, bombons e demais produtos destinados às atividades e eventos da SEMCEL são apresentados a seguir, considerando diferentes formas de aquisição, fornecimento, acondicionamento e organização dos produtos:

01) Aquisição de balas e bombons prontos para consumo

Esta alternativa consiste na aquisição de balas, bombons e demais produtos similares já prontos para consumo, observando-se as especificações, características, quantidades, formas de apresentação, acondicionamento, prazo de validade e demais condições necessárias ao atendimento das atividades e eventos promovidos pela SEMCEL. Os produtos seriam recebidos já devidamente embalados e em condições adequadas para armazenamento e posterior distribuição aos participantes.

Como vantagem, essa alternativa proporciona maior praticidade e agilidade no atendimento da demanda, uma vez que dispensa etapas de preparo ou fabricação por parte da Administração. Também facilita o planejamento, o recebimento, o armazenamento e a distribuição dos produtos, além de reduzir a necessidade de disponibilização de estrutura física, equipamentos, utensílios e pessoal para sua preparação. Como desvantagem, apresenta menor flexibilidade para personalização ou alteração das características dos produtos após a aquisição, além de exigir atenção quanto às condições de transporte, armazenamento, integridade das embalagens

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

e prazos de validade, de modo a garantir a adequada conservação dos alimentos até sua utilização.

02) Aquisição de insumos para fabricação própria

Esta alternativa consiste na aquisição de matérias-primas, ingredientes e demais insumos necessários para a preparação de balas, bombons e outros produtos similares pela própria Administração, de acordo com as necessidades identificadas para as atividades e eventos promovidos pela SEMCEL. Nesse modelo, os produtos seriam elaborados posteriormente, mediante utilização da estrutura, dos equipamentos e dos recursos humanos disponíveis para essa finalidade.

Como vantagem, a alternativa proporciona maior flexibilidade na definição das quantidades a serem produzidas, bem como na composição, apresentação e adequação dos produtos às características de cada atividade ou evento. Também possibilita ajustar a produção conforme a demanda efetivamente verificada. Como desvantagem, sua adoção exige a existência de estrutura física apropriada, equipamentos, utensílios, insumos complementares e pessoal capacitado para a preparação, além de demandar tempo e organização para a produção. Também implica a observância de cuidados específicos relacionados à higiene, manipulação, armazenamento e conservação dos alimentos, aumentando a complexidade operacional para atendimento da demanda.

03) Aquisição de kits de doces e guloseimas

Esta alternativa consiste na aquisição de kits previamente compostos por diferentes tipos de balas, bombons e outros doces, em composição, quantidade e forma de acondicionamento definidas de acordo com a finalidade das atividades e eventos promovidos pela SEMCEL. Os kits poderão ser organizados de forma padronizada, possibilitando sua distribuição individual ou por grupos de participantes, conforme a necessidade de cada ação.

Como vantagem, essa alternativa facilita a organização e a distribuição dos produtos, permitindo que as quantidades sejam previamente padronizadas e acondicionadas de maneira adequada para utilização durante os eventos. Também reduz a necessidade de separação e montagem dos conjuntos pela Administração, proporcionando maior agilidade na preparação das atividades. Como desvantagem, apresenta menor flexibilidade para alteração da composição dos kits após sua aquisição, sendo necessária a definição prévia dos produtos, quantidades e características que deverão compor cada unidade. Além disso, a especificação

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

inadequada da composição dos kits pode resultar em produtos ou quantidades que não correspondam integralmente às necessidades de cada atividade, exigindo planejamento prévio mais detalhado.

7.1.1. Considerando as alternativas analisadas, a aquisição de insumos para fabricação própria, embora possibilite maior flexibilidade na elaboração dos produtos, demandaria estrutura, equipamentos, utensílios, pessoal capacitado e tempo para preparo, tornando o atendimento da demanda mais complexo. Já a aquisição de kits de doces e guloseimas poderia representar um custo mais elevado, especialmente considerando que os produtos serão destinados à distribuição às crianças em atividades realizadas no período que antecede o Natal. Nessa ocasião, haverá participação recorrente de diversas crianças nas ações promovidas, sendo necessário atender um número significativo de participantes, o que tornaria a aquisição de kits individuais menos vantajosa sob o ponto de vista econômico e operacional.

Diante disso, a aquisição de balas e bombons prontos para consumo apresenta-se como alternativa mais adequada ao atendimento da demanda, por permitir a aquisição de maior quantidade de unidades, possibilitando a distribuição conforme o número de crianças participantes de cada atividade. Além disso, considerando a finalidade da aquisição, as balas e os bombons possuem caráter de agrado e confraternização, proporcionando às crianças uma lembrança simples e adequada ao período natalino, sem a necessidade de composição de kits individualizados que poderiam elevar significativamente o custo da aquisição. A alternativa também proporciona maior praticidade no armazenamento, organização e distribuição dos produtos, atendendo de forma mais simples e proporcional à finalidade pretendida pela SEMCEL.

7.2. Para o atendimento da demanda relacionada à disponibilização de palco e telão para a realização das atividades e eventos promovidos pela SEMCEL, foram consideradas diferentes alternativas:

01) Aquisição de palco pronto e telão

Esta alternativa consiste na aquisição de palco pronto e telão, com as características e especificações necessárias ao atendimento das atividades e eventos promovidos pela SEMCEL, passando os bens a integrar o patrimônio do Município. Como vantagem, proporciona disponibilidade permanente das estruturas, permitindo sua utilização em diferentes eventos ao

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

longo dos anos, sem a necessidade de contratação a cada programação. Por outro lado, exige investimento inicial e implica responsabilidades quanto ao armazenamento, conservação, manutenção, transporte, montagem e desmontagem, além da necessidade de espaço e estrutura adequados para sua utilização.

02) Locação temporária de palco e telão

Esta alternativa consiste na locação de palco e telão pelo período necessário à realização de cada evento, de acordo com as características e especificações definidas pela Administração. Como vantagem, possibilita atender à demanda sem a necessidade de aquisição, armazenamento e manutenção permanente dos equipamentos, permitindo ainda adequar a estrutura ao porte de cada evento. Como desvantagem, sua utilização fica restrita ao período contratado, sendo necessária nova contratação para eventos posteriores, além de exigir planejamento prévio para os procedimentos de montagem, utilização e desmontagem.

03) Contratação de empresa para fornecimento integrado de palco e telão e realização das apresentações

Esta alternativa consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de palco e telão e realização das apresentações e atividades previstas durante os eventos, podendo compreender o fornecimento dos equipamentos e estruturas, transporte, montagem, instalação, operação, acompanhamento e desmontagem. Como vantagem, permite concentrar em uma única contratação as atividades relacionadas à estrutura e à execução das apresentações, facilitando a organização e a coordenação do evento. Como desvantagem, exige a definição detalhada das características dos equipamentos, serviços, apresentações, períodos e responsabilidades da contratada, além do acompanhamento da Administração durante a execução.

04) Aquisição de materiais para fabricação própria de palco

Esta alternativa consiste na aquisição de materiais, componentes e demais insumos necessários para a fabricação de um palco de propriedade do Município, dimensionado de acordo com as necessidades das atividades e eventos promovidos pela SEMCEL. Como vantagem, possibilita a criação de uma estrutura permanente, que poderá ser utilizada em diferentes eventos ao longo dos anos, reduzindo a dependência de locações futuras. Como desvantagem, exige disponibilidade de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos e local adequado para

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

fabricação e montagem, além de demandar planejamento técnico e gerar para a Administração responsabilidades posteriores relacionadas à conservação, armazenamento, transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura.

7.2.1. Considerando as alternativas analisadas, verifica-se que a aquisição de palco pronto e telão proporcionaria disponibilidade permanente dos equipamentos, porém demandaria investimento inicial significativo, além de espaço adequado para armazenamento, manutenção, transporte, montagem e desmontagem. A aquisição de materiais para fabricação própria de palco também possibilitaria a criação de uma estrutura permanente, mas dependeria de mão de obra qualificada, equipamentos e condições adequadas para fabricação, além de gerar responsabilidades posteriores de conservação e manutenção. Por sua vez, a contratação de empresa para fornecimento integrado de palco e telão e realização das apresentações possibilitaria maior concentração das atividades, porém envolveria uma contratação mais abrangente e maior complexidade na definição e fiscalização dos serviços.

Diante disso, a Locação temporária de palco e telão mostra-se mais adequada ao atendimento da demanda da SEMCEL, considerando que permite disponibilizar as estruturas necessárias durante o período de realização dos eventos, sem a necessidade de aquisição de bens, construção de estrutura própria ou manutenção permanente dos equipamentos. A locação também possibilita adequar o palco e o telão às características e ao porte de cada evento, proporcionando maior flexibilidade à Administração e evitando a necessidade de assumir os custos e responsabilidades relacionados ao armazenamento, conservação e manutenção permanente das estruturas.

7.3. Diante das alternativas analisadas para o atendimento das demandas da SEMCEL, conclui-se pela adoção de soluções distintas, considerando as características e necessidades específicas de cada objeto. Para o fornecimento de doces destinados às atividades e eventos, optou-se pela aquisição de balas e bombons prontos para consumo, por proporcionar praticidade, facilidade de distribuição e melhor adequação às ações previstas, especialmente em razão da quantidade de participantes e da finalidade de oferecer um agrado às crianças.

Para a demanda relacionada à estrutura dos eventos, optou-se pela locação temporária de palco e telão, considerando a necessidade de disponibilização das estruturas apenas durante os períodos de realização das atividades. Essa alternativa evita a necessidade de aquisição e armazenamento permanente dos equipamentos, bem como os custos e responsabilidades

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

relacionados à manutenção, conservação, transporte, montagem e desmontagem, permitindo ainda que a estrutura seja dimensionada de acordo com as características de cada evento.

Assim, as alternativas selecionadas apresentam-se compatíveis com as necessidades da SEMCEL, buscando assegurar o adequado atendimento das atividades programadas, com praticidade operacional e utilização racional dos recursos públicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a aquisição de balas e bombons prontos para consumo e a locação temporária de palco e telão, destinados ao atendimento das atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer – SEMCEL. Os itens deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Administração, de modo a garantir o atendimento adequado das programações previstas ao longo do exercício.

Quanto aos doces, a aquisição deverá contemplar balas e bombons prontos para consumo, devidamente acondicionados, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de armazenamento e distribuição. Os produtos serão utilizados principalmente como forma de confraternização e agrado às crianças participantes das atividades e eventos promovidos pela SEMCEL, especialmente nas programações realizadas no período natalino, devendo ser disponibilizados em quantidade compatível com o público estimado.

Quanto às estruturas destinadas à realização dos eventos, foram previstas 08 (oito) locações de palco, correspondentes às programações que demandam estrutura adequada para apresentações culturais, musicais e demais atividades previstas ao longo do exercício. A quantidade foi estabelecida considerando o calendário anual de eventos e a previsão das atividades que necessitam dessa estrutura, evitando a contratação de quantidade superior à demanda efetivamente planejada. Para o Réveillon, foi prevista 1 (uma) locação de telão, considerando que se trata de estrutura destinada especificamente ao evento e suficiente para atender à programação planejada e ao público presente.

A locação do palco e do telão deverá contemplar a disponibilização das estruturas nos locais, datas e períodos previamente definidos pela Administração, observando as especificações técnicas estabelecidas e as condições necessárias para sua adequada utilização. Quando previsto na contratação, deverão ser incluídos os serviços de transporte, montagem, instalação, operação e desmontagem, cabendo à contratada assegurar que as estruturas estejam devidamente instaladas e em condições de utilização nos horários estabelecidos.

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

Dessa forma, a solução como um todo foi dimensionada de acordo com o calendário de atividades da SEMCEL e a demanda efetivamente prevista, buscando garantir o fornecimento dos produtos e a disponibilização das estruturas necessárias para a realização dos eventos, sem contratação de quantitativos superiores às necessidades identificadas.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram definidas com base no planejamento das ações previstas no calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, considerando o público estimado, a natureza das atividades e a necessidade de garantir atendimento suficiente durante as programações.

Para as ações comemorativas de Natal, foram estimados 150 pacotes de balas e 150 pacotes de chocolates, considerando a previsão de distribuição ao público participante das atividades natalinas promovidas pela Secretaria, de forma a assegurar quantidade suficiente para atender a demanda estimada e proporcionar a participação da comunidade nas ações de confraternização.

Quanto às estruturas destinadas à realização dos eventos, foram previstas 08 (oito) locações de palco, correspondentes às programações que demandam estrutura adequada para apresentações culturais, musicais e demais atividades previstas ao longo do exercício. A quantidade foi estabelecida considerando o calendário anual de eventos e a previsão das atividades que necessitam dessa estrutura, evitando a contratação de quantidade superior à demanda efetivamente planejada.

Para o Réveillon, foi prevista 1 (uma) locação de telão, considerando que se trata de estrutura destinada especificamente ao evento e suficiente para atender à programação planejada e ao público presente.

Assim, as quantidades estabelecidas decorrem do planejamento das atividades da SEMCEL e da estimativa de público e de eventos a serem realizados, sendo consideradas suficientes para atender à demanda identificada, sem previsão de quantitativos excessivos, buscando-se adequar os recursos às necessidades efetivas da Administração e ao interesse público.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado para atender a demanda, conforme memória de cálculo previsto no Plano de Contratações Anual (PCA), é de R$35.000,00.

Para fins de instrução do processo licitatório, será anexada a Tabela de Especificações e Valores

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

(Anexo aos autos do Processo Administrativo nº 4047/2026), acompanhada do Relatório Unificado de Pesquisa de Preços e do Mapa de Apuração, contendo os preços unitários que subsidiarão a estimativa do valor da contratação.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução será parcelada em lotes, considerando a natureza distinta dos objetos que compõem a contratação, de forma a possibilitar maior organização da demanda e facilitar a execução e fiscalização contratual. O agrupamento dos itens em lotes permitirá reunir aqueles que possuem características e finalidades semelhantes, mantendo a separação entre o fornecimento de balas e bombons e a locação de palco e telão.

O parcelamento em lotes mostra-se adequado por possibilitar a participação de empresas que possuam condições de atender especificamente cada grupo de itens ou serviços, sem exigir que um único fornecedor seja responsável por objetos de naturezas distintas. Dessa forma, busca-se promover maior competitividade, preservar a eficiência da contratação e assegurar que cada lote seja executado de acordo com suas características e necessidades específicas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação à aquisição de balas e bombons, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem a execução do objeto. A única atividade relacionada consiste na distribuição dos bombons pelos servidores designados para acompanhar as atividades do dia do Trenzinho, os quais ficarão responsáveis pela organização e entrega dos produtos às crianças participantes.

Quanto à locação de palco e telão, também não há contratação interdependente para sua execução, uma vez que a empresa contratada será responsável pela disponibilização e montagem das respectivas estruturas, conforme as condições estabelecidas pela Administração. Previamente à realização de cada evento, deverão ser verificadas as condições do local, especialmente a disponibilidade de energia elétrica suficiente e a existência de espaço adequado para instalação do palco e do telão, de modo a assegurar a correta montagem, funcionamento e utilização das estruturas durante a programação.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1. A presente contratação tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC, bem como, tem previsão no PPA, LOA e LDO.

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

3.3.90.39.99 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende assegurar condições adequadas para a realização das atividades e eventos previstos no calendário municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SEMCEL, proporcionando organização, estrutura e suporte necessários ao desenvolvimento das programações culturais, recreativas, comemorativas e de confraternização promovidas ou apoiadas pelo Município.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar o fornecimento adequado de balas e bombons, possibilitando sua distribuição durante as atividades e eventos, de acordo com a quantidade de participantes e a programação estabelecida;
- Garantir estrutura adequada para a realização dos eventos, mediante a disponibilização de palco, telão e demais estruturas necessárias, conforme as características e o porte de cada programação;
- Proporcionar maior organização e qualidade na execução dos eventos, assegurando que as atividades ocorram de acordo com o planejamento da SEMCEL;
- Ampliar as condições de participação da população, proporcionando eventos acessíveis, organizados e adequados ao público participante;
- Promover a valorização da cultura, do lazer e da convivência comunitária, fortalecendo as ações de integração social desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, espera-se que a contratação possibilite à SEMCEL executar suas programações de maneira organizada, segura e eficiente, atendendo ao interesse público e contribuindo para a oferta de atividades culturais, recreativas e comemorativas de qualidade à população de Cerejeiras.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, a SEMCEL deverá realizar o planejamento das atividades previstas no calendário municipal, definindo as quantidades de balas e bombons, bem como os locais, datas, horários, características e necessidades de cada evento. Deverão também ser estabelecidas as condições de entrega dos produtos e de disponibilização, montagem e desmontagem das estruturas de palco e telão, de acordo com a programação de cada evento.

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

Após a contratação, a Administração deverá acompanhar e fiscalizar a execução, verificando o cumprimento das quantidades, prazos, condições e especificações estabelecidas, bem como a adequada disponibilização das estruturas e o recebimento dos produtos. Eventuais desconformidades deverão ser comunicadas e corrigidas em tempo hábil, de modo a não comprometer a realização das programações previstas.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da contratação poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à utilização de embalagens dos alimentos, à geração de resíduos decorrentes do consumo de balas e bombons e aos resíduos provenientes da montagem, utilização e desmontagem das estruturas utilizadas nos eventos. Também poderá ocorrer aumento pontual na geração de resíduos sólidos nos locais de realização das atividades, especialmente em eventos com grande participação de público.

Como medidas de mitigação, deverá ser priorizado o uso racional de materiais, evitando desperdícios e descartes desnecessários, bem como a adequada organização, coleta, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados durante a execução. A contratada deverá manter os locais utilizados em condições adequadas de limpeza e, quando aplicável, realizar a retirada dos materiais e resíduos decorrentes de sua atuação, observando as normas ambientais pertinentes e as orientações da Administração.

Dessa forma, considerando a natureza e a duração das atividades, os impactos ambientais esperados são passíveis de controle mediante práticas adequadas de prevenção, organização, limpeza e destinação dos resíduos. As medidas adotadas deverão contribuir para reduzir a geração de resíduos e assegurar que a realização dos eventos ocorra de forma responsável e compatível com a preservação ambiental.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Francini Paola Carboni Gonçalves
Decreto Nº 160/2025
Assessora do Setor de Compras

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

Rafaela Santos Cerezoli
Decreto Nº 554/2025
Coordenadora de Processos Administrativos

Paloma Cristiane Souza da Cruz
Matrícula 37567
Ag. Gestão Pub./Agente Adm.

D: 967231 e CRC: 84FF1A23

Municipío de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar- ETP	**140/2026 RETIFICADO**	**19/11/2026**

ID: **967231**
CRC: **84FF1A23**
Processo: **1-4047/2026**
Usuário: **Patricia Domingos da Silva**
Criação: **19/11/2026 11:32:02** Finalização: **19/11/2026 11:32:02**

Processo

Documento

MD5: **23ACB39B4568FF26B7E249A985320EE6**

SHA256: **A1E218CE9072DE9CBE084BFDF0083117B7101D91105AF8BFA8CF61D31434F132**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar- ETP

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	Cerejeiras	RO	19/11/2026 11:32:02

ASSUNTOS

CONTRATACAO PARA EVENTOS	19/11/2026 11:32:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Rafaela Santos Cerezoli	COORDENADOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	19/11/2026 11:55:13

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Francini Paola Carboni Gonçalves	AGENTE G. P. - F. DE OFICINAS	19/11/2026 12:32:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Paloma Cristiane Souza da Cruz	Coordenadora de Apoio à Cultura	23/11/2026 07:53:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 967231 e o CRC 84FF1A23.